



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/2015 de 08 de dezembro de 2015)

ATA Nº 03/2019 - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro (Terça-feira) do ano de dois mil e dezenove (29/01/2019), às sete horas e doze minutos (07:12), na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, cito, Rua das Videiras, nº 1100, Bairro Centro, em reunião Ordinária, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após atender o disposto no inciso VII, do art. 22, da Lei Complementar nº 236/2015, reuniu-se com a presença dos Conselheiros da área não governamental – Renato Negrão Barbosa Junior, presidente e (*Ordem dos Advogados do Brasil-OAB Sorriso*), Cleuvis José dos Santos (*Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - Mãezinha do Céu*), Pedrângela Espens Urias (*Centro Social São Francisco de Assis*), Andreia Cristina Hermann (*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*) e Marlene Lorenz Holsbach (*Lions Clube de Sorriso*). Presentes também os conselheiros da área governamental- Adreano Rigotti, Adalvanice Neves, e Ricardo Alves dos Santos (*SEMAS*), Vanice Antônia Fronza (*SEMAZ*), Renato Ferreira Silva (*SEMEL*), E Karoline Vasconcelos Matos (*SEMEC*). Informo ainda a presença dos representantes: Kamilla Narizzi Ortega e Elizabete Belinki Damin (*Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - Paróquia São Pedro Apóstolo*), Veridiane Cavaler Silva (*Associação dos Cadeirantes de Sorriso - ACAS*), Joeli G. da S. S. Machado (*Associação de Reabilitação e Esporte Equestre Sonho Meu*), Jean Carlos Miranda e Ricardo Coca Lima (*Centro Social São Francisco de Assis*), Fábio dos Santos, Josué Afonso, Salete Mattana e Antovino Mattana (*Grupo Escoteiro Jaguatirica*), Valdenir Bertoldo (*Rotary Club Ouro Verde*), Elisa Abraão e Maurício Gomes (*Vereadores Municipais*) **ABERTURA** – O presidente cumprimentou a todos e deu início a reunião agradecendo a presença do senhor Valdenir Bertoldo, que recebeu e aceitou o convite para se tornar um conselheiro de direitos do CMDCA representando o Rotary Club Ouro Verde. Na sequência fez a leitura dos ofícios recebidos sendo eles: ofício 1 - Alteração de representante da ACAS e ofício 2 - Comunicado estadual sobre eleição unificada de conselheiros tutelares que deve acontecer no dia 06/10/2019. Em seguida leu os ofícios enviados, sendo eles: ofícios 1, 2 e 3 – Defensoria Pública, Promotoria de Justiça e Conselho Tutelar enviando notificação extrajudicial da Paróquia Santa Luzia em desfavor da Associação de Apoio à Criança e a Família de Sorriso, ofício 4 – Resposta a solicitação feita pela secretaria de educação, ofício 5 – Resposta a solicitação feita pela associação Lar Maria de Lourdes, ofício 5 – Convite ao Rotary Ouro Verde para enviar representantes para participarem do CMDCA. Na sequência foram lidas as Atas 14/2018, 15/2018, 01/2019 e 02/2019. Todas foram aprovadas sem ressalvas. Dando continuidade, o presidente solicitou que seja enviado um ofício para a Secretaria de Saúde pedindo o nome dos novos representantes da pasta para o CMDCA. Em seguida o presidente anunciou que colocaria em pauta os valores referentes ao planos de trabalho das entidades referenciados na ata 02/2019, mas que deixaria em aberto um momento para tirar possíveis dúvidas. Neste momento o vereador Maurício solicitou esclarecimentos sobre a situação da “Associação de Apoio á criança e a família de Sorriso” junto ao CMDCA. A secretária Carla então fez um resumo dos fatos acontecidos durante os dois últimos anos, conforme relatos em atas e informou que a mesma não possui mais registro junto a este conselho de direitos, o que lhe impede de realizar trabalhos com crianças. Logo depois o vereador perguntou sobre a situação da “Equoterapia Sonho Meu” junto ao CMDCA e a secretária Carla informou que a associação está no período de entrega de documentos e realização de adequações necessárias para a obtenção de registro. A senhora Joeli pediu a fala e endossou a resposta que já havia sido dada. Logo depois, chefe Fábio pediu a fala e informou que havia protocolado no mês de Novembro de 2018 na Casa dos Conselhos um ofício com os documentos solicitando a renovação do registro do Grupo Escoteiro Jaguatirica – GEJ, e que até o momento não havia



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/20015 de 08 de dezembro de 2015)

recebido a visita da Comissão pertinente. A secretária Carla informou que não havia recebido este ofício e foi solicitado ao senhor Brendo Braga, coordenador da Casa dos Conselhos que averiguasse quem havia recebido o mesmo e onde ele estaria. Cerca de 30 minutos depois o sr. Brendo encontrou o documento que havia sido protocolado no dia 22/11/2018 e havia sido arquivado por engano na pasta do Conselho do Idoso. A partir daí, o presidente pediu desculpas pelo ocorrido e informou que o GEJ não será prejudicado por este erro. Ficou definido que os documentos serão analisados pela comissão de Cadastro e Fiscalização até a próxima reunião, e se estiverem ok, a comissão fará a visita in loco e solicitará um registro retroativo, referente ao ano de 2018. Após este processo, se o GEJ desejar, poderá pedir um prazo para a confecção de Planos de Trabalho solicitando recursos financeiros junto ao CMDCA. Ainda sobre o GEJ foram lembrados e esclarecidas determinadas situações para aqueles que estavam presentes pela primeira vez na reunião. Logo depois, o vereador Maurício pediu que seja enviado a ele o calendário anual de reuniões do CMDCA e solicitou uma cópia do plano de trabalho de cada entidade. Neste momento ele foi orientado a solicitar estas cópias junto ao setor de convênios do município. O presidente agradeceu a presença dos vereadores e os convidou a estarem presentes em todas as reuniões. Ambos agradeceram o convite e se comprometeram a participar sempre que possível. Logo após, ficou decidido que no ano de 2019 as reuniões ordinárias do CMDCA deverão acontecer sempre na primeira quarta-feira de cada mês. Para finalizar, o presidente colocou em votação a aprovação dos Planos de Trabalho das quatro associações que segundo a Ata 02/2019 estavam aptas para solicitar repasse financeiro oriundo de Recurso Municipal. O valor total previsto para ser repassado através do FMDCA é de R\$ 968.000,00, o aumento anual foi de 10%, conforme o ano de 2017. A plenária então aprovou os seguintes valores: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, CNPJ 32.944.357/0001-14, sito à Rua Mato Grosso, nº 3.188, Bairro Bom Jesus, com o valor de **R\$ 96.965,00** (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais); **Centro Social São Francisco de Assis**, CNPJ 04.533.355/0001-05, sito à Rua Turmalinas, nº 714, Bairro Industrial, com o valor de **R\$ 269.280,00** (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais); **Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - MT “Paróquia São Pedro Apóstolo”**, CNPJ 05.918.316/0001-80, sito à Rua Peixoto de Azevedo, nº 1.400, Bairro Residencial Village, com o valor de **R\$ 193.600,00** (cento e noventa e três mil, e seiscentos reais); **Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - “Mãezinha do Céu”**, CNPJ 03.952.933/0001-77, sito à Rua Dona Benta, nº 1.201, Bairro Jardim Amazônia, com o valor de **R\$ 310.000,00** (trezentos e dez mil reais). Vale ressaltar que este Conselho de Direitos solicitou que a partir do corrente ano todas as entidades apresentem o balancete financeiro do ano anterior juntamente com os planos de trabalho, para que possa ser mensurado a porcentagem que os recursos repassados através do CMDCA representam dentro de cada entidade. Até a presente data nenhuma entidade protocolou o seu balancete. Todas pediram a prorrogação do prazo, pois estão aguardando que os escritórios de contabilidade finalizem este documento. Logo em seguida, ficou decidido que os planos de trabalho referentes ao valor arrecadado de parte do Imposto de Renda do ano de 2018 serão colocados em votação na próxima reunião ordinária.

ENCERRAMENTO - Constará o nome e assinatura dos presentes no registro de presenças, parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, eu, Carla G. Cardoso, secretária executiva do CMDCA, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Complementar Municipal nº 236/20015 de 08 de dezembro de 2015)

Renato N. B. Junior
PRESIDENTE CMDCA
OAB - SORRISO

Clevis José dos Santos
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA
MÃEZINHA CÊU

Pedrângela Espens Urias
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO
DE ASSIS


Marlene Lorenz Holsbach
LIONS CLUE DE SORRISO


Andreia Cristina Hermann
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS


Adalvanice N. P. de Souza
SEMAS


Adreano Rigotti
SEMAS

Ricardo Alves dos Santos
SEMAS

Adreano Rigotti
SEMAS

Renato Ferreira Silva
SEMEL


Vanice Antônia Fronza
SEMFÁZ

Karoline Vasconcelos
SEMEC


Carla G. Cardoso
SECRETÁRIA EXECUTIVA